



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita pelo Deputado Leong Sun Iok, datada de 23 de Abril de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 492/E346/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 30 de Abril de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 30 de Abril de 2021:

— De acordo com o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o trabalho extraordinário é compensado por dedução no horário normal de trabalho ou por acréscimo de remuneração por opção do trabalhador. A compensação por dedução no horário é aplicável desde que não haja inconveniência para o funcionamento do serviço e a compensação por acréscimo da remuneração é-o desde que não haja inconveniência para o serviço ou tenha cabimento nas disponibilidades orçamentais.

As disposições acima referidas permitem um equilíbrio entre a garantia dos direitos e interesses dos trabalhadores e a manutenção do funcionamento eficaz dos serviços públicos.

É de salientar que o trabalho extraordinário não deve revestir um carácter permanente. Presentemente, os dirigentes dos serviços públicos organizam legalmente o trabalho extraordinário e a respectiva compensação tendo em conta as necessidades reais de trabalho nas circunstâncias que o definem e as situações de emergência.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Para uma afectação mais racional dos recursos, o Governo da RAEM encontra-se a efectuar a revisão e análise de funções comuns, atendendo designadamente na distribuição dos trabalhadores das áreas administrativas e financeiras, para, após a necessária síntese, definir os princípios estratégicos de afectação dos trabalhadores, no sentido de aproveitar ou complementar mais eficientemente os recursos humanos, sob o pressuposto de aperfeiçoar a gestão e contenção do número total de trabalhadores.

13 de Maio de 2021

O Director dos SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutor: Filipe Luis Chan

Letrada: Carla Figueiredo